

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**

ACNO 11 (103 Norte) - Rua NO 11 COM AV. NS 01 - Bairro CENTRO - CEP 77001-036 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
CONJ 03 LOTE 2

Edital N° 255 / 2018 - ESMAT/DGESMAT/DEESMAT

EDITAL n° 056, de 2018 – SEI N° 18.0.000011846-6

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no curso de **APERFEIÇOAMENTO PARA CONCILIADORES E MEDIADORES JUDICIAIS**, a se realizar no período de 15 a 17 de outubro de 2018 em Araguaína e de 17 a 19 de outubro de 2018 em Palmas, mediante as condições determinadas neste Edital e nos demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

Curso: Aperfeiçoamento para Conciliadores e Mediadores Judiciais.

Objetivo: Proporcionar aos(às) participantes atualização necessária para o desenvolvimento de suas atividades enquanto conciliadores e mediadores.

Período de inscrições: As inscrições ocorrerão no período de 18 de setembro a 1º de outubro de 2018.

Inscrições:

As inscrições dos conciliadores e/ou mediadores credenciados junto ao Nupemec e dos servidores lotados nos Cejuscs serão realizadas por meio do Sistema Acadêmico da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (SAV/ESMAT), e a **confirmação das inscrições será feita de acordo com a relação de conciliadores e mediadores credenciados encaminhada pelo Nupemec à Esmat.**

As inscrições dos conciliadores DAJ-4 serão realizadas por indicação do Nupemec.

As diárias deverão ser solicitadas pelos(as) participantes, por meio do sistema Egesp.

Públicos-Alvo: Conciliadores e/ou mediadores credenciados junto ao Nupemec; servidores com lotação nos Cejuscs do Poder Judiciário Tocantinense e conciliadores DAJ-4, conforme distribuição de vagas constante no item 2.1.

Carga horária: 24 horas por turma.

Modalidade: Presencial.

Local: Turma I – Araguaína – Sala de aula localizada no Cejusc.

Turma II – Palmas – Sala de aula da Esmat.

Valor do curso, custeado pela Esmat, por aluno: O valor do curso será calculado após a conclusão das atividades, considerando-se os critérios de horas-aula, passagens, hospedagem e alimentação dos instrutores.

2. VAGAS

2.1 Quantidade de Vagas: 97, conforme distribuição abaixo:

TURMAS	COMARCAS	VAGAS
ARAGUAÍNA	Araguaína	15
	Araguatins	3
	Colinas	5
	Tocantinópolis	2
	Ananás	1
	Augustinópolis	1
	Colmeia	1
	Filadélfia	1

	Itaguatins	1
	Axixá	1
	Pedro Afonso	1
	Guaraí	8
Total de Vagas – Turma Araguaína		40
PALMAS	Palmas	24
	Arraias	1
	Dianópolis	2
	Gurupi	4
	Miracema	1
	Araguacema	1
	Paraíso	1
	Porto Nacional	4

	Miranorte	2
	Taguatinga	1
	Natividade	1
	Palmeirópolis	3
	Peixe	2
	Figueirópolis	2
	Ponte Alta	1
	Total de Vagas – Turma Palmas	50
	Conciliadores DAJ - 4	7
	Total de Vagas	97

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Serem conciliadores e/ou mediadores credenciados junto ao Nupemec;

3.2 Serem servidores com lotação nos Cejuscs;

3.3 Serem conciliadores DAJ-4.

4. FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

4.1 Os(as) alunos(as) deverão participar das atividades programadas conforme descrição nos itens 5 e 6 deste Edital;

4.2 A aferição de nota e aproveitamento dos(as) alunos(as) dar-se-á mediante avaliação a ser proposta pelos(as) professores(as);

4.3 A frequência será computada por meio eletrônico, na entrada e na saída de cada período, com tolerância de quinze minutos;

4.4 Se houver alteração no cronograma de desenvolvimento, ou no período de realização do curso, esta será comunicada por e-mail. Para tanto, os(as) alunos(as) deverão atualizar seus e-mails e telefones de contato em seus perfis na Secretaria Acadêmica Virtual (SAV) e Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

4.5 Todos(as) os(as) alunos(as) estarão sujeitos(as) às regras estabelecidas na Portaria nº 311, de 2012, e também às regras previstas no Edital próprio do curso.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROGRAMAÇÃO	Estrutura	
MÓDULO I	Tema	Técnicas Autocompositivas / A Sessão de Conciliação e a Sessão de Mediação.
	Período	Araguaína: 15/10/2018 Palmas: 17/10/2018
	Professora	Celma Laurinda Freitas Costa
	Conteúdo Programático	<ul style="list-style-type: none"> • A atuação e a ética do conciliador/mediador; • Técnicas e ferramentas; Procedimentos prévios à sessão de conciliação e mediação e pré-mediação; Declaração de abertura, <i>rapport</i>, estratégias de transação, diálogo, empoderamento, escuta ativa, rephrasear/paraphrasear, validar sentimentos, quebra de expectativa, teste de realidade; Audição de propostas implícitas; Afago (ou reforço positivo); Silêncio; Sessões individuais (ou <i>caucus</i>); Troca de papéis; Geração de opções; Normalização; Organização de questões; Enfoque prospectivo;

Testes de realidade; Apresentar perguntas orientadas para soluções; Cumprimento do acordo e finalização com elaboração da ata ou termo da sessão.

- O processo da mediação: Etapas da mediação (pré-mediação/abertura/investigação do conflito/agente/restabelecimento da comunicação/levantamento de alternativa); Simulação e *Debriefing* no caso simulado; Ferramentas aplicáveis à mediação; Quem pode; Teoria dos jogos e sua aplicação na mediação; Fundamentos da negociação aplicada à mediação; Pressupostos e procedimento; Vantagens e benefícios: Pesquisa e informações estatísticas.

Carga Horária

8 horas-aula em cada dia

MÓDULO II

Tema

Política Judiciária de Tratamento Adequado de Conflitos / O Conflito e Princípios da Conciliação e Mediação

Período

Araguaína: 16/10/2018

Palmas: 18/10/2018

Professora

Umbelina Lopes Pereira

Conteúdo Programático

- Acesso à justiça e sistema de tribunal multiportas;
- Papel do conciliador/mediador;
- Política Judiciária de Solução de Conflitos; Resolução nº 125, de 2010, do CNJ; Papel do CNJ, Nupemecs e Cejuscs; Criação, atividades dos Cejuscs (artigo nº 165 do Novo Código de Processo

		<p>Civil), Resolução nº 05, de 2016, do TJ/TO e Conciliação nos Juizados Especiais (Lei nº 9.099, de 1995);</p> <ul style="list-style-type: none"> • Teoria do conflito: Funções espirais do conflito; Mapeamento do conflito; A comunicação não violenta; A busca e a construção de um acordo por meio da conciliação e mediação, utilizando a comunicação; • Princípios que informam a conciliação e mediação; art. 2º da Lei nº 13.140 e art. 166 do novo Código de Processo Civil.
	Carga Horária	8 horas-aula em cada dia
	Tema	Aspectos Legais e Procedimentos Acerca da Mediação e Conciliação.
	Período	Araguaína: 17/10/2018 Palmas: 19/10/2018
	Professor	Cledson José Dias Nunes
	Conteúdo Programático	<ul style="list-style-type: none"> • Panorama nacional e internacional da cultura de paz e mudança de paradigma judicial; • A importância do marco legal; Lei nº 13.140, de 2015 (Lei da Mediação); • Lei nº 13.105, de 2015 (Novo Código de Processo Civil);

MÓDULO III		<ul style="list-style-type: none"> • Institucionalização da mediação no Brasil – flexibilização e satisfação das partes; • Mediação x judicialização x desjudicialização; • Mediação de conflitos no âmbito judicial; • Papel e perspectivas dos advogados – advocacia colaborativa; • Cláusula compromissória de mediação; • Fase processual e o pré-processual; • Da audiência de conciliação e mediação (art. 334); • Papel do conciliador/mediador no novo CPC, na Lei nº 9.099, de 1995; na Resolução nº 125, de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, e na Resolução nº 05 do TJ/TO – Roteiro para atuação, redação de atas e termos de audiência.
	Carga Horária	8 horas-aula em cada dia
Carga Horária Total	24 horas-aula por turma	
9.1 PROFESSORES		
Nome	Umbelina Lopes Pereira	
Síntese do Currículo	Especialista em Direito Público (Direito Administrativo e Direito Constitucional). Cargo: Juíza de Direito. Síntese do Currículo: Juíza de Direito, desde 3/4/2002; formadora de formadores certificada pela Enfam; pós-graduada em Direito Constitucional e Direito Administrativo; coordenadora do Cejusc da Comarca de Araguaína; coordenadora do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Conflitos (NUPEMEC). Professora convidada da Faculdade Católica Dom Orione, projeto de Extensão.	

Nome	Cledson José Dias Nunes
Síntese do Currículo	<p>Mestre em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos pela Universidade Federal do Tocantins/ESMAT (2016). Participou do curso de Formação de Formadores - Turma II, realizado pela Esmat no ano de 2017, credenciado pela Enfam - Portaria nº 220, de 4 de outubro de 2017. Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins desde 2008, Juiz Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins desde 2009 e Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) desde 2016. Graduado em Direito pela Universidade Federal de Goiás (2002). Atualmente exerce os cargos de Juiz titular da Comarca de Miranorte/TO, Juiz Eleitoral da 28ª Zona Eleitoral, cargos que também exerceu na Comarca de Ponte Alta do Tocantins, como também de Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) da Comarca de Miranorte. Como Juiz Substituto, atuou na 1ª Vara Cível da Comarca de Palmas e na 2ª Vara Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Porto Nacional/TO, onde instalou o Conselho da Comunidade. Já exerceu os cargos de Delegado de Polícia e Técnico Jurídico do Ministério Público, ambos no Estado de Goiás. Também foi empregado público da Caixa Econômica Federal e empregado da empresa Americel S.A., e obteve aprovação em diversos concursos públicos, tais como Juiz de Direito no Estado do Tocantins (2008), Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás (2007), Procurador de Assistência Judiciária do Distrito Federal e Territórios (2007), Analista Judiciário do Tribunal Superior Eleitoral (2007), Delegado de Polícia no Estado de Goiás (2003), Técnico Jurídico do MP-GO (2001), Técnico Bancário da Caixa Econômica Federal (2000), Técnico Bancário do Banco do Brasil (1999).</p> <p>Fonte: http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K8747967E8</p>
Nome	Celma Laurinda Freitas Costa
Síntese do Currículo	<p>Graduada em Direito pelo Centro Superior de Jataí (CESUT). Doutora em Educação pela PUC Goiás. Doutoranda em Ciências da Religião pela PUC Goiás. Doutoranda em Antropologia Cultural no ramo de Ciências Sociais e Jurídica pela USAL, Espanha. Doutora em Direito pela UMSA, Argentina. Mestre em</p>

Educação pela PUC Goiás. Mestre em Direito no ramo de Soluções Alternativas de Controvérsias Empresariais pela EPD. Mestre em Antropologia Cultural no ramo de Ciências Sociais e Jurídica pela USAL, Espanha. Especialista em Gestão e Direito Educacional pelo ILAPE. Especialista em Negociação, Mediação, Conciliação e Arbitragem pelo Centro Uni-Anhanguera. Especialista em Direito Empresarial e Direito de Família pelo Centro Uni-Anhanguera. Ex-professora substituta da Universidade Federal de Goiás (UFG). Militou como advogada na área empresarial, trabalhista e cível em Goiânia, GO. Instrutora com formação em instrutoria pelo CNJ para capacitação de conciliadores e mediadores. Mediadora e conciliadora judicial, capacitada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), tendo atuado como mediadora, conciliadora e instrutora voluntária junto ao TJGO. Foi diretora acadêmica da Faculdade de Inhumas (FacMais). Foi coordenadora do Curso de Direito da FacMais. Atualmente: Professora universitária junto à FacMais. Pesquisadora na área da mediação e conciliação sobre o "Projeto Mediar é Divino!", iniciado pelo TJGO, e sobre a conciliação e mediação em serventias extrajudiciais. Articulista. Notária em Garanhuns, PE.

Fonte: <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4537825E2>

6. CRONOGRAMA

APERFEIÇOAMENTO PARA CONCILIADORES E MEDIADORES JUDICIAIS			
Data	Cidade	Horário	Conteúdo Programático
15/10/2018	Araguaína	Das 8h20 às 11h40 Das 14h às 17h20	Módulo I Dra. Celma Laurinda Freitas Costa
16/10/2018		Das 8h20 às 11h40 Das 14h às 17h20	Módulo II

			Dra. Umbelina Lopes Pereira
17/10/2018		Das 8h20 às 11h40 Das 14h às 17h20	Módulo III Dr. Cledson José Dias Nunes
17/10/2018	Palmas	Das 8h20 às 11h40 Das 14h às 17h20	Módulo I Dra. Celma Laurinda Freitas Costa
18/10/2018		Das 8h20 às 11h40 Das 14h às 17h20	Módulo II Dra. Umbelina Lopes Pereira
19/10/2018		Das 8h20 às 11h40 Das 14h às 17h20	Módulo III Dr. Cledson José Dias Nunes
Carga Horária Total		24 horas-aula por turma	

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 311, de 2012, publicada no Diário da Justiça nº 2.879, de 23 de maio de 2012;

7.2 A desistência do curso, sem causa justificada, deverá ser comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, pelo e-mail saesmat@tjto.jus.br;

7.3 A desistência do curso iniciado ou a reprovação sujeitarão o(a) inscrito(a) à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) pelo período de quatro meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei;

7.4 Os casos omissos e dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Marco Anthony Steveson Villas Boas, Diretor da ESMAT**, em 05/09/2018, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **2179542** e o código CRC **8D282CA4**.